

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 677709**  
**PORTARIA: 1206/2014**

Objetivo: realizar fiscalização volante nos rios do município, atendendo a meta 1, etapa 1.2, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: PORTEL/PA - BRASIL

Destino(s):

MELGAÇO /PA - Brasil<br

Servidor(es):

572228931/WILSON SANTANA (Técnico Agrícola) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/04/2014 a 24/04/2014<br

Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 677716**  
**PORTARIA: 1207/2014**

Objetivo: dar apoio nas atividades de fiscalização volante nos rios do município, atendendo a meta 1, etapa 1.2, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: AFUÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

MELGAÇO /PA - Brasil<br

Servidor(es):

63004511/DERIVALDO BARBOSA DE LIMA (Auxiliar de Campo) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/04/2014 a 24/04/2014<br

Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 677722**  
**PORTARIA: 1208/2014**

Objetivo: realizar atividades de monitoramento de armadilhas da mosca da carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.2, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s): ENEVIDES /PA - Brasil<br

Servidor(es):

50661742/LIDUINA CHAVES CAVALCANTI (Engenheiro Agrônomo) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/04/2014 a 23/04/2014<br

Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 677726**  
**PORTARIA: 1209/2014**

Objetivo: dar apoio técnico nas atividades de monitoramento de armadilhas da mosca da carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.2, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

BENEVIDES /PA - Brasil<br

Servidor(es):

555860951/JARLEANE DO SOCORRO ADEODATA (Agente de Defesa Agropecuária) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/04/2014 a 23/04/2014<br

Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 677732**  
**PORTARIA: 1210/2014**

Objetivo: realizar atividades de monitoramento de armadilhas da mosca da carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.2, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: CURRALINHO/PA - BRASIL

Destino(s):

OEIRAS DO PARÁ /PA - Brasil<br

Servidor(es):

572229171/SAGIS MONTEIRO PROGENIO (Agente de Defesa Agropecuária) / 1.0 diárias (Completa) / de 23/04/2014 a 24/04/2014<br

Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA  
PRORROGAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 678141**

**PORTARIA Nº 1158/2014 - ADEPARÁ, DE 16 DE ABRIL DE 2014.**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PRORROGAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL** do(a) servidor(a) **ADRIANA MARTINS GALVÃO**, matrícula nº 54187260/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, durante o período de 02/02/2014 a 27/01/2015 (360dias) conforme laudo médico 151809A/1.

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

GERENTE DE RH

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 678163**

**PORTARIA Nº 1211/2014-ADEPARÁ, DE 25 DE ABRIL DE 2014.**

**O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso das atribuições legais e, **Considerando** que o MAPA, mediante o programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre aftosa, através de estudo epidemiológico para a avaliação da eficiência da vacinação contra febre aftosa na zona livre, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde Animal – OIE, de forma a atender os compromissos de certificação firmados com mercados importadores.

**Considerando** que a Instrução Normativa nº 44, de 2 de outubro de 2007 estabelece que as épocas e a duração das etapas de vacinação contra febre aftosa deverão ser definidas pelo MAPA e; **Considerando** a realização do inquérito soroepidemiológico na área I para avaliação da eficiência da vacinação contra febre aftosa na zona livre, no qual, os animais a serem testados não podem ter sofrido vacinação nos meses que antecedem a colheita de soro sanguíneo, por recomendação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- ADIAR** para o dia 16 de maio até o dia 14 de junho de 2014, o período de aquisição de vacina e vacinação, da primeira etapa de vacinação contra febre aftosa – etapa maio de 2014, nos municípios da área I do Estado do Pará, listagem anexa, devendo a comprovação da mesma ser efetuada nos escritórios das Unidades locais da Adepara, até o dia 30 de junho de 2014.

**Art. 2º-** A alteração do período de vacinação definida no Art. 1º da presente Portaria apresenta validade apenas para a referida etapa de vacinação no ano de 2014, cessando as normas e procedimentos por esta definida em 30 de junho de 2014.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**

Diretor Geral

**ANEXO I**

Relação dos municípios da Área I com alteração do período de realização da primeira etapa de vacinação contra a febre aftosa de 2014.

No Município	No Município
1 Água Azul do Norte	23 Palestina do Pará
2 Altamira	24 Parauapebas
3 Anapú	25 Pau D'arco
4 Aveiro	26 Piçarra
5 Bannach	27 Placas
6 Brasil Novo	28 Redenção
7 Brejo Grande do Araguaia	29 Rio Maria
8 Canãa dos Carajás	30 Rurópolis
9 Conceição do Araguaia	31 Santa Maria das Barreiras
10 Cumarú do Norte	32 Santana do Araguaia
11 Curionópolis	33 São Domingos do Araguaia
12 Eldorado dos Carajás	34 São Félix do Xingu
13 Floresta do Araguaia	35 São Geraldo do Araguaia
14 Itaituba	36 São João do Araguaia
15 Itupiranga	37 Sapucaia
16 Jacareacanga	38 Senador José Porfírio
17 Marabá (exceto área localizada à margem direita do Rio Tocantins)	39 Trairão

18 Medicilândia	40 Tucumã
19 Novo Progresso	41 Tucuruí
20 Novo Repartimento	42 Uruará
21 Ourilândia do Norte	43 Vitória do Xingu
22 Pacajá	44 Xinguara

**Obs.:** incluída área do Município de Porto do Moz, localizada à margem esquerda do Rio Xingú e à margem direita do Rio Jauracú e parte do município de Baião, localizada à margem esquerda do Rio Tocantins até a região do Km 100 da PA - 156, próxima a localidade de Joana Peres, junto ao Posto de Fiscalização Agropecuária da ADEPARA.

**LICENÇA SEM VENCIMENTO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 678111**

**PORTARIA Nº1180/2014 - ADEPARÁ, DE 23 DE ABRIL DE 2014.**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

**CONSIDERANDO** o processo 2014/165851, de 10 de abril de 2014, que solicita Licença para Tratar de Interesse Particular.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor(a) **GIOVANI LUIDY GIRARDELI**, matrícula 57200920/1, ocupante do cargo Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, lotado na Ulsa de Altamira, Licença para tratar de interesse particular no período de 10/05/2014 a 08/05/2016, sem ônus para o Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**

Diretor Geral

**ERRATA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 678117**

Na PORTARIA Nº 762/2014 de 24/03/2014, publicada no DOE nº 32.608 de 25/03/2014 que trata de LICENÇA PRÊMIO da Servidora ANA PAULA VILHENA BECKMAN PINHO.

**Onde se lê:** 01.04.2014 A 30.04.2014

**Leia-se:** 10.04.2014 A 09.05.2014

**LICENÇA PARA ESTUDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 678119**

**PORTARIA Nº1225/2014 - ADEPARÁ, DE 25 DE ABRIL DE 2014.**

**O DIRETOR DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e considerando o disposto no Art. 98 da Lei nº 5810 de 24 de janeiro de 1994 e;

**CONSIDERANDO**, o processo 2014/45224 de 28 de fevereiro de 2014, que se refere ao pedido de Licença para Estudo.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** a servidora **CELIA ROSIMARIE DOS REIS SIQUEROLI**, matrícula nº54186961/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerencia Regional de Rondon do Pará, Licença Para Estudo na área de Sanidade Animal na Universidade Estadual de Londrina – Paraná com duração de 730 (setecentos e trinta) dias ,no período de 01.05.14 A 30.04.16 com ônus para o Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**

Diretor Geral

**LICENÇA MATERNIDADE**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 678124**

**PORTARIA Nº 1042/2014 - ADEPARÁ, DE 09 DE ABRIL DE 2014.**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER A LICENÇA MATERNIDADE** do(a) servidor(a) **SANDRA DE MAMEDES COSTA**, matrícula nº 5908974/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, durante o período de 01/04/2014 a 31/10/2014 (180 dias).